

regime de requisição, cessa funções, por aposentação, é-lhe inteiramente devido público louvor e reconhecimento pela dedicação e mérito com que desempenhou as suas funções ao serviço da Administração Pública. No exercício dos seus deveres profissionais, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, exigência e rigor, demonstrando elevada competência técnica e dedicação à causa pública. Tendo presente as diferentes funções que desempenhou no quadro do sistema de educação e formação, cumpre realçar, em particular, o importante contributo prestado pelo docente Dr. Joaquim Alberto Martins Varanda no processo de reforma do Ensino Profissional, bem como na actualização e melhoria das qualificações nas áreas da Electricidade e Electrónica, com impactos muito positivos na afirmação e no aumento da qualidade do Catálogo Nacional das Qualificações.

23 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Luis Capucha*.

202350314

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 21929/2009

Pelos despachos n.ºs 24256/2003 e 24257/2003 do Ministro da Saúde, foi reconhecido o importante papel desempenhado pela Comissão de Saúde da Mulher e da Criança na promoção da saúde e prevenção da doença, determinando-se como forma de melhor prosseguir aqueles objectivos estratégicos, a autonomização entre as vertentes materna e neonatal e a da criança e do adolescente, criando-se as Comissões Nacionais da Saúde Materna e Neonatal e da Saúde da Criança e do Adolescente.

Considerando a sua intrínseca interligação e visando o melhor aproveitamento dos meios e recursos disponíveis, importa agora proceder à unificação das áreas de intervenção, embora continuando a desenvolver as duas vertentes, saúde materna e neonatal, por um lado, e por outro, da criança e do adolescente;

Presentemente, e, no âmbito da execução da estratégia de saúde para o País:

Determino:

1 — É criada, na minha directa dependência, a Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente, adiante designada por Comissão, composta pelos seguintes membros:

a) Júlio Augusto Bilhota Salvado Xavier, assistente graduado sénior de pediatria, director do Serviço de Pediatria do Hospital de Santo André, E. P. E., em Leiria, que preside;

b) Eduardo Manuel Alçada da Gama Castela, assistente graduado de cardiologia pediátrica, director do Serviço de Cardiologia Pediátrica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e presidente da Associação Portuguesa de Telemedicina;

c) Elsa Maria Simão do Vale Rocha, assistente graduada de pediatria do Hospital Central de Faro, E. P. E., e coordenadora do Núcleo do Algarve da Associação para a Promoção da Segurança Infantil;

d) Emília Martins Nunes, assistente graduada sénior de Saúde Pública e directora do Serviço de Promoção e Protecção na Saúde da Direcção-Geral da Saúde;

e) Helena Maria Pereira Faria Jardim, assistente graduada sénior de pediatria do Hospital de São João do Porto, E. P. E., e membro da Comissão Regional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente da Região Norte;

f) João Gonçalves Pereira Sequeira Carlos, assistente de medicina geral e familiar e presidente da Associação Portuguesa de Médicos de Medicina Geral;

g) Joaquim António Pancada Correia, assistente graduado sénior de obstetrícia e ginecologia, responsável pela Unidade de Diagnóstico Pré-Natal da Maternidade Alfredo da Costa;

h) Joaquim Manuel Martins Carvalho, assistente graduado sénior de obstetrícia e ginecologia do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

i) Jorge Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, assistente graduado sénior de pediatria e director do Serviço de Genética Médica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.;

j) José Carlos Cabral Peixoto, assistente graduado de pediatria do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e presidente da Comissão Regional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente da Região Centro;

k) José Paulo Achando da Silva Moura, assistente graduado sénior de obstetrícia e ginecologia e director do Serviço de Obstetrícia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E. (Maternidade Dr. Daniel de Matos);

l) Luís Manuel Facco Simões Ferreira, assistente graduado sénior de pedopsiquiatria e director do Serviço de Pedopsiquiatria do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. (Hospital de D. Estefânia);

m) Maria Amélia Conceição Antunes Ferreira da Silva, enfermeira-chefe do ACES da Península de Setúbal 2, Seixal e Sesimbra;

n) Maria Manuela de Jesus Correia, assistente graduada de pediatria, directora da Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (H. de Santa Maria) e membro da Comissão Regional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente de Lisboa e Vale do Tejo;

o) Maria Teresa Simões Tomé Correia, assistente graduada sénior de neonatologia, directora do Serviço de Neonatologia da Maternidade Alfredo da Costa e presidente da Sociedade Portuguesa de Neonatologia;

p) Paulo Maria Casella, assistente graduado sénior de cirurgia pediátrica, director do Departamento de Cirurgia do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. (Hospital de D. Estefânia);

q) Paulo Miguel Pereira Sarmento de Carvalho, Assistente graduado sénior de obstetrícia e ginecologia, director do Serviço de Obstetrícia do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (Maternidade Júlio Dinis);

r) Valdemar Cardoso Carvalho Martins, assistente graduado de neonatologia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., e membro do Colégio de Pediatria da Ordem dos Médicos.

2 — Compete à Comissão:

a) Estudar o tipo de ligação entre as diferentes unidades hospitalares e entre as unidades hospitalares e os centros de saúde, independentemente da sua natureza jurídica e modelos de gestão, propondo alterações quanto ao planeamento e organização de serviços e sugerindo recomendações após a análise das modificações entretanto verificadas;

b) Desenvolver e propor programas de controlo de qualidade;

c) Actualizar e acompanhar os dados estatísticos referentes à mortalidade materna, perinatal, da criança e do adolescente e suas causas evitáveis;

d) Estudar as «bolsas» de problemas que exigem a criação de programas específicos, a sua incidência nos denominados grupos desfavorecidos e respectiva referenciação para centros especializados;

e) Promover o funcionamento das unidades coordenadoras funcionais e respectivo apoio, conforme previsto na legislação;

f) Inventariar os recursos humanos actuais, os previsíveis e os necessários para os próximos 10 anos nas áreas das especialidades médicas e das especialidades de enfermagem que prestam cuidados de saúde à mulher, à criança e ao adolescente;

g) Acompanhar a temática da gravidez, contracepção e rastreio das doenças sexualmente transmissíveis na adolescência, nomeadamente em colaboração com os serviços dos Ministérios da Justiça, do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

h) Desenvolver e acompanhar os aspectos técnicos e organizativos, bem como os problemas éticos e deontológicos no âmbito do diagnóstico pré-natal;

i) Intervir no âmbito dos trabalhos conducentes à problemática da violência doméstica e saúde materna, da criança e do adolescente, nomeadamente pela sua colaboração com os serviços do Ministério da Justiça;

j) Intervir no âmbito da avaliação do custo/benefício de todos os exames feitos à grávida, à criança e ao adolescente tendo por base os dados científicos e epidemiológicos dos estudos feitos pela Organização Mundial de Saúde e sociedades científicas;

k) Promover estilos de vida saudáveis, para as grávidas, mães, crianças e adolescentes, em articulação com outras entidades de natureza pública ou privada;

l) Aferir das matérias no domínio comportamental e gerar recomendações, de cariz preventivo e correctivo, articulando-se para tal com outras comissões e organismos de apoio à mãe, à criança e ao adolescente na esteira da eficácia da acção governamental;

m) Propor e criar condições tendentes à melhoria do ambiente propício ao saudável desenvolvimento físico, psíquico e comportamental;

n) Funcionar como órgão de consulta do Ministro da Saúde nas áreas da sua competência específica.

3 — Os estabelecimentos e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como os serviços centrais e regionais do Ministério da Saúde, devem prestar, no âmbito das suas atribuições e competências, todo o apoio que lhes for solicitado pela Comissão, tendo em vista o cabal e tempestivo desempenho da sua missão.

4 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, a Comissão pode agregar, a título permanente ou temporário, outros elementos pertencentes a serviços ou estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde, integrados ou não no SNS, que venham, pelo decurso do desenvolvimento da missão, a mostrar-se necessários, bem como, por motivos idênticos, solicitar a colaboração e apoio técnico de outras pessoas, entidades ou organizações, nacionais ou internacionais.

5 — Os membros da Comissão ou outros elementos que com ela sejam solicitados a colaborar são dispensados dos seus serviços para participar nas reuniões e trabalhos da mesma sempre que convocados pelo seu pre-

sidente ou por quem tenha competência para o efeito, sendo notificados, com a antecedência possível, das suas ausências, os órgãos máximos de gestão das instituições no âmbito das quais exercem a sua actividade.

6 — A Comissão funciona em instalações cedidas pelo Ministério da Saúde, competindo à Secretaria-Geral o apoio administrativo e técnico, sem prejuízo do disposto no n.º 3.

7 — As despesas subjacentes ao funcionamento da Comissão, bem como às ajudas de custo dos seus membros ou de outros elementos que com ela colaborem, decorrentes das suas reuniões ou actividades, são suportadas pelo orçamento da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

8 — São extintas as Comissões Nacionais da Saúde Materna e Neonatal e da Saúde da Criança e do Adolescente, sendo revogados os despachos a elas referentes.

24 de Setembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202355118

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2752/2009

De acordo com o previsto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, e nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06/03, e na sequência da confirmação dos pressupostos legais pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, o Conselho Directivo desta Instituição deliberou, em reunião de 19 de Setembro de 2009, autorizar a efectivação da progressão na carreira do Dr. João Luís Moreira Mocho, com dispensa de concurso, acedendo este à categoria de Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do ACES do Douro I — Marão e Douro Norte/C.S. Vila Real I, cujos efeitos retroagem à data de 22 de Setembro de 2006.

Foi igualmente autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o médico, que transitará automaticamente para a categoria de Assistente Graduado Sénior, conforme o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, que aprovou o novo Regime da carreira especial Médica, sendo assim reposicionado no 2.º escalão do índice 185, a que corresponde a remuneração mensal de cinco mil duzentos e trinta e nove euros e noventa e nove cêntimos (5.239,99).

24 de Setembro de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Maria Judite de Castro Oliveira*.

202354908

Despacho (extracto) n.º 21930/2009

Por despacho de 24 de Setembro de 2009, do Vogal do Conselho Directivo desta Instituição, Dr. Pimenta Marinho, e precedendo processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, no âmbito da Região de Saúde do Norte, cuja lista de classificação final foi homologada em 24 de Agosto de 2009, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o lugar de assistente da carreira médica de Medicina Geral e Familiar, com os médicos abaixo identificados e para os postos de trabalho ali indicados, transitando estes automaticamente para a categoria de assistente da carreira especial médica, de acordo com o previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, sendo posicionados no escalão 1 do índice 120, a que corresponde a remuneração mensal de três mil trezentos e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos (3.398,92), a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional do Norte, I. P.:

N.º Ordem	Nome	Local de colocação/ Centro de Saúde
1.º	Helder Augusto da Silva Lanhãs	Braga.
2.º	Marisa Emilia Prada Belchior	Santo Tirso.
3.º	Vânia Alexandra Cepeda de Oliveira.	Maia/Águas Santas.
4.º	Paula Alexandra de Almeida Assunção.	Aldoar.
5.º	Susana Maria Cunha Moreira Silva Menezes Basto.	Fafe.
6.º	Cristiana Isabel Teixeira de Sá Leite	S.Reis/Oliveira Douro.
7.º	Marta Luisa Ribeiro Tavares	S.Reis/Oliveira Douro.
8.º	Susana Patricia da Costa Perteira Gonçalves.	R. Tinto/S Pedro Cova.
9.º	Catarina Susana Azevedo Gomes	Maia/Águas Santas.
10.º	Nuno Gonçalo Calvão Pinto	Valongo/Ermesinde.

N.º Ordem	Nome	Local de colocação/ Centro de Saúde
11.º	Ana Carla Ribeiro Ferreira Pinto	Valongo/Ermesinde.
12.º	Avelino Joaquim Gomes Tavares	Santo Tirso.
13.º	Elizabeth Simões Carecho	Famalicao.
14.º	Sónia Marina Luiz da Silva Bastos	Arcozelo/Boa Nova.
15.º	Artur Luis Lemos Maia Costa Freitas	Braga.
16.º	Pedro Alexandre dos Santos Araújo	Famalicao.
17.º	Ana Maria Sotelino Nogueira . . .	Barcelos.
18.º	Ana Sofia Brandão Oliveira Gomes	Santo Tirso.
19.º	Isabel Silva Palha.	Braga.
20.º	Maria João Fontes Alves Viana . .	Santo Tirso.
21.º	Ana Marina Mendes Rocha	S. Marta Penaguião.
22.º	Fernando Manuel Santos Palha. . .	Negrelos.
23.º	Maria Elizabete Santos Frade Coutinho	Barcelos.
24.º	Carla Maria Borges Corrêlo.	Amares.
25.º	Elias de Jesus Filipe	Paredes/Rebordosa.
26.º	Maria José Mendes Saramago . . .	Paços Ferreira.
27.º	Ana Maria Afonso D'Oliveira Correia Mendes Branco.	Paredes/Rebordosa.

24 de Setembro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António José da Silva Pimenta Marinho*.

202354738

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Aviso (extracto) n.º 17170/2009

Para os devidos efeitos se torna público, que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte, de 19 de Agosto de 2009, foi renovada a comissão de serviço da Enfermeira do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Verónica Rita Dias Coutinho, como docente na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo período de três anos, com início em 01 de Setembro de 2009.

24 de Setembro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

202354965

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alfena

Despacho n.º 21931/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo Ofício-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GEF/2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado — Maria José Oliveira Nunes de Sousa Roberto, para o exercício de funções de encarregada operacional, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 1 de Setembro de 2010.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Isaura Anselmo Silva Fernandes Machado*.

202351473

Agrupamento de Escolas de Armamar

Louvor n.º 637/2009

Ao cessar as minhas funções como Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Armamar, louvo publicamente a Educadora Emilia Ricardina Gonçalves Moreno de Carvalho, pela competência, empenho e espírito de trabalho de grupo evidenciados no exercício das suas funções como Vice-Presidente do Conselho Executivo, entre os anos lectivos 2003-2004 e 2008-2009.

16 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Guimarães Mexia Leitão*.

202345358